

TORIA DO SERVIÇO DE FOMENTO AGRICOLA
ESTADO DO AMAZONAS

A JUTA AMAZONENSE

E SEUS PROBLEMAS

POR

ADMAR THURY

1946



5015-47 - Papelaria VELHO LINO
♦ de Papelaria Velho Lino, Ltda. ♦
Av. 7 de Setembro, 895-R. Barroso, 16
♦ Manaus ♦ Amazonas ♦ Brasil ♦



DIRETORIA DO SERVIÇO DE FOMENTO AGRICOLA
ESTADO DO AMAZONAS

A JUTA AMAZONENSE

E SEUS PROBLEMAS

POR

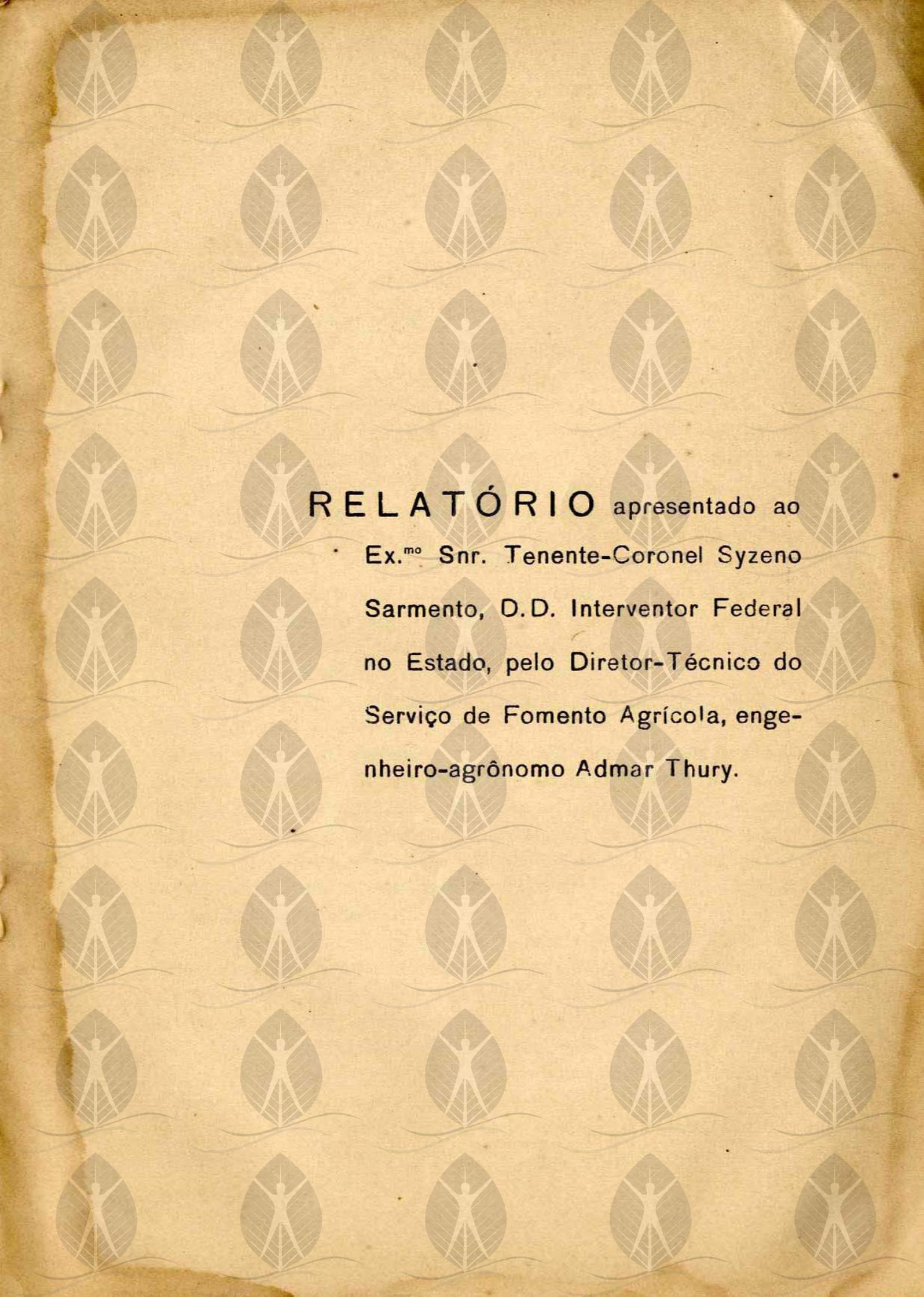
ADMAR THURY

1946



5015-47 - Papelaria VELHO LINO
◊ de Papelaria Velho Lino, Ltda. ◊
Av. 7 de Setembro, 895-R. Barroso, 16
◊ Manaus ◊ Amazonas ◊ Brasil ◊





RELATÓRIO apresentado ao

Ex.^{mo} Snr. Tenente-Coronel Syzeno

Sarmento, D.D. Interventor Federal

no Estado, pelo Diretor-Técnico do

Serviço de Fomento Agrícola, enge-

nheiro-agrônomo Admar Thury.



SENHOR INTERVENTOR:

Designado pelo Governo do Estado, em 24 de outubro do ano passado, para fazer um curso de ESPECIALIZAÇÃO DE FIBRAS, ou melhor, ESTÁGIO DE UM ANO na fábrica de fiação e tecelagem de juta da COMPANHIA FABRIL DE JUTA TAUBATÉ, em São Paulo, em virtude da « bolsa » posta pela mesma à disposição do Governo Estadual; com aquele destino segui a 27 de novembro do mesmo ano, por via marítima até Santos, e regressei, pela mesma via, a 28 de outubro passado, ou seja, com 11 meses de ausência. Quero declarar aqui, desde logo e por dever de gratidão, que o delegado do Estado foi tratado cordialmente pela Direção daquela Companhia.

Para melhor conhecimento agrícola e tecnológico da juta, fibra que está interessando sobremodo a economia amazônica, não me limitei ao « estágio » de Taubaté, por isso que visitei o Instituto Biológico de São Paulo, a Escola de Agricultura « Luiz de Queiroz » de Piracicaba, o Instituto Agrônomo de Campinas, a Escola Nacional de Agricultura e Veterinária do Distrito Federal, no quilômetro 47 da estrada de rodagem Rio-São Paulo, e ainda excursionei pelo Estado de Espírito Santo, onde a juta já se encontra aclimatada.

Visitei o Estado de Espírito Santo no mês de agosto, não tendo podido observar a cultura da juta porque o seu plantío é de setembro a novembro e a colheita de abril a junho, mas, pelos dados que obtive, verifiquei que a produção de 1945/46 orçou por umas 70 toneladas de fibras, quantidade insuficiente ao consumo de um mês da Fábrica Jucutuquara Industrial Ltda., no Estado, a qual consome 120 toneladas mensalmente.

Feita essa introdução, passo a explanar a matéria do presente relatório, dividindo-a em três partes para melhor esclarecimento do assunto :

I — ASPECTO INDUSTRIAL

Segundo dados oficiais existem 30 fábricas de juta no Brasil, sendo: 12 em São Paulo, 4 em Pernambuco, 3 no Distrito Federal, 3 no Rio Grande do Sul, 1 em Santa Catarina, 1 no Paraná, 1 em Espírito Santo, 1 na Baía, 1 em Sergipe, 1 no Ceará, 1 no Maranhão e 1 no Pará. Dos 5.007 teares dessas fábricas, 3.084 pertencem ao Estado de São Paulo.

A indústria de fiação e tecelagem de juta consumiu, em 1941: 11.280.491 quilos de fibras nacionais e 13.172.606 de juta indiana; ou sejam, 46,14 % de fibras indígenas e 53,86 % de juta estrangeira. Todavia, as fábricas só eram obrigadas a empregar, na manufatura de seus produtos, em mistura com juta indiana, a percentagem mínima de 10 % de fibras nacionais, segundo RESOLUÇÃO da Comissão de Defesa da Economia Nacional, de agosto de 1940.

A percentagem do consumo das fibras indígenas pela Indústria, em 1943, subiu animadoramente a 54,29 %. Isso demonstra que a produção agrícola do país soube corresponder aos anseios da indústria têxtil. Esse fato deu motivo à Coordenação da Mobilização Econômica para elevar aquela percentagem mínima de 10 a 60 %, em maio de 1944.

A produção de sacaria, no Brasil, atingiu 45.950.060 sacos em 1943, contribuindo para esse total as seguintes unidades: São Paulo 28.235.962, Distrito Federal 5.993.848, Pernambuco 3.774.626, Rio Grande do Sul 3.228.835, Espírito Santo 1.349.685, Baía 991.375, Pará 952.063, Maranhão 807.351, Paraná 303.711, Sergipe 223.141, Santa Catarina 19.346 e Ceará 9.790.

O Estado de São Paulo produz mais da metade dos artefatos de juta fabricados no país, e essa produção vem crescendo entusiasmadoramente de ano a ano, como provam os dados seguintes: em 1942, 8.530 toneladas; em 1943, 15.436; e em 1944, 24.026. Para esta última produção a COMPANHIA FABRIL DE JUTA TAUBATÉ concorreu com 11.138 toneladas, ou sejam 43,42 % da produção bandeirante, assumindo assim a liderança da indústria juteira não só na Paulicéa mas em todo o Brasil.

A JUTA AMAZONENSE foi considerada a melhor fibra nacional para a indústria de aniagem, pela 6.^a Comissão Especial do

1.º Congresso Brasileiro da Indústria, realizado em São Paulo, em 1944. Todavia, as suas qualidades intrínsecas atuais não lhe permitem ainda melhor classificação entre os vários tipos indianos, por isso que ela é menos resistente, macia e limpa. A COMPANHIA FABRIL DE JUTA TAUBATÉ classifica as fibras em 6 tipos, segundo a resistência dos fios fabricados com elas. E assim temos: J-1, com a resistência de 8 libras; J-2, de 7 libras; J-3, de 6 libras; J-4, de 5 libras; J-5, de 4,5 libras; e J-6, de 4 libras. A juta amazonense está incluída entre as indianas do tipo J-4, isto é, com a resistência de 5 libras.

O Decreto n.º 6.825, de 7 de fevereiro de 1941, do Governo Federal, o qual aprovou as especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação das fibras conhecidas sob a designação de «Juta Indiana Cultivada no Brasil», visando a sua padronização, estabeleceu como qualidade primária para classificação dos primeiros tipos que a cor fosse **ESBRANQUIÇADA** ou **AMARELADA**. Essa qualidade não tem absolutamente importância para a indústria de aniagem, para aonde se escoam toda a juta do Brasil, aliás, de modo geral, quanto mais clara menos resistente é a fibra da juta. O comércio não necessita de sacos claros e bonitos, mas, de fortes e duráveis.

II — ASPECTO COMERCIAL

A exportação da juta amazonense vem crescendo, tanto em peso como em valor, desde a sua origem, como segue:

ANOS	PÊSO LÍQUIDO	VALOR COMERCIAL
1938. . .	57.625	62.887,20
1939. . .	168.355	201.925,60
1940. . .	324.848	881.700,50
1941. . .	937.955	3.387.763,40
1942. . .	2.769.981	13.936.251,80
1943. . .	3.224.304	17.025.801,30
1944. . .	4.566.107	22.422.364,30

E assim, a fibra que havia ocupado o 18.º lugar na exportação geral do Estado, em 1938, conquistou o 3.º em 1943, conservando essa posição em 1944. Isso representa uma grande VITÓRIA AGRÍCOLA no cenário econômico da Amazônia, que ainda vive a era da ECONOMIA EXTRATIVISTA, desordenada e exaurente, comprometedora da fauna e flora que constituem o maior patrimônio natural da Nação.

Mas, essa marcha triunfal da juta, infelizmente, não poderá ir muito longe... A livre concorrência da similar estrangeira, neste após-guerra, ser-lhe-á mui ruinosa, se não forem tomadas as providências devidas pela política econômica interna e externa do País.

Ademais, lastimavelmente, ocorrem outros fatos entorpecedores do progresso desta nobre têxtil exótica, que vem de ser aclimatada no solo pátrio. Quero referir-me, particularmente, aos impostos, transporte e armazenagem.

A legislação tributária do Estado trata a juta, como os demais produtos oriundos da lavoura e pecuária, no mesmo pé de igualdade que os produtos extrativos, isto é, grava a riqueza sem distinção de procedência, quer provenha diretamente da natureza ou proceda do trabalho humano através do capital e tempo, o que não é lógico e nem econômico. Não há de ser aconselhando a plantar e criar, quando se oneram asfixiantemente as cearas e rebanhos, que se fará o fomento da produção. Mas, estimulando o produtor com redução e isenção tributária, com transporte suficiente e barato, e, principalmente, com assistência técnica e financeira, sem os liames burocráticos que entram e anulam a exequibilidade dos problemas.

Infelizmente, porém, não são apenas os IMPOSTOS devidos ao Governo (Federal, Estadual e Municipal) que recaem esmagadoramente sobre a cultura da juta amazonense, mas outros encargos enfileiram-se ao lado deles formando um «rosário» de onus que chegam ao absurdo de ultrapassar 48 % do valor comercial da fibra.

Uma tonelada de juta adquirida no Amazonas por Cr\$ 3.500,00 chega a São Paulo, principal parque industrial do País, com o valor de Cr\$ 5.187,39! É que a têxtil baré só pode atingir a indústria bandeirante depois de ter pago — AO ESTADO :

Vendas Mercantis, Exploração de Terras, Taxa de Expediente, Taxa de Estatística, Assistência Social e Classificação, Cr\$ 358,40; AO MUNICÍPIO: Exploração Agrícola e Industrial, Cr\$ 87,50; Á UNIÃO: Despachos na Alfândega e Vigilância Vegetal Cr\$ 0,60; Á ASSOCIAÇÃO COMERCIAL: Taxa de 0,5 ‰, Cr\$ 17,50; Á MANAUS HARBOUR LTD.: Taxa Portuária, Capatazias, Transporte no Porto, Capatazias Flutuantes, Licença para Carregar, Estiva Flutuante, Aluguel Flutuante, Aluguel de Encerados, Atracação de Flutuantes, Reboques Ordinários e Reboques Extraordinários, Cr\$ 89,36; AO EMBARCADOR: Prensagem, Estiva e Carretos, Cr\$ 84,00; AO SEGURO: Premios de Seguro Marítimo, Cr\$ 195,00; e AO LOIDE BRASILEIRO; Frete, Guias, Conhecimentos, Taxa de Previdência, Selos e Impressos, Cr\$ 820,03!

Assim, em ordem crescente, arrancam da juta amazonense percentualmente: a União apenas 0,02 ‰, a Associação Comercial 0,50 ‰, o Despachante 1,00 ‰, o Embarcador 2,40 ‰, o Município 2,50 ‰, a Manaus Harbour 2,55 ‰, o Seguro 5,57 ‰, o Estado 10,24 ‰ e, finalmente, o Loide Brasileiro 23,43 ‰!

Devo referir que a taxa de classificação era cobrada pelo Estado no valor de 15 centavos, tendo sido reduzida para 1 centavo, de acôrdo aliás com a regulamentação federal, por iniciativa da Diretoria do Serviço de Fomento Agrícola Estadual.

Essa multiplicidade de impostos e taxas não ocorre em estados como São Paulo, por exemplo, onde qualquer fibra a ser exportada, com o valor comercial da juta amazonense, pagaria apenas, por tonelada, Cr\$ 60,00 de Vendas e Consignações, na base de 1,4 ‰ (e não 4 ‰ como é no Amazonas) e Cr\$ 10,00 de Classificação, perfazendo tudo Cr\$ 70,00, ou seja uma tributação de 2 ‰.

O aspecto mais impressionante, porém, é o do TRANSPORTE. Além, de escasso, moroso e incerto, é caríssimo. Pagava a juta brasileira, no tempo da guerra, de Manaus a Santos, cerca de sessenta centavos por quilo. Ao passo que a similar estrangeira, cobrindo distância superior ao dôbro e atravessando maiores riscos, pagava aproximadamente setenta centavos, de Calcutá a Santos. Essa situação agrava-se ainda mais quando se considera que, antes da guerra, o frete da juta indiana era apenas de vinte e cinco centavos e que a tarifa nacional vem de sofrer um atimento

de 30 %! Somando-se o frete ao seguro marítimo teremos hoje uma despesa superior a UM CRUZEIRO por quilo, para transportar a juta dentro do proprio País!

Mas não é só. A juta quando embarcava no porto de Manaus era medida pela autoridade competente para o efeito de pagamento do frete. Devido ao seu estado de secura, como é necessário à conservação, a fibra tornava-se higroscópica. Os fardos absorviam umidade durante o trajeto no mar e apresentavam-se mais volumosos e pesados. No porto de Santos eram remedidos por outra autoridade. E como a medição não conferia, o embarcador era condenado a pagar a DIFERENÇA de frete e a MULTA equivalente à mesma diferença. Sentindo-se prejudicados os interessados recorreram às autoridades competentes. Foram tomadas as providências. Agora, quem faz a medição é o embarcador, que conseguiu, assim, eximir-se daquela multa certa e ilegal.

Outra anomalia desconcertante é a que se refere à ARMAZENAGEM da juta em portos nacionais. Enquanto a juta indiana paga armazenagem sôbre a importância dos direitos alfandegários, que representam cerca de 10 % do valor da fibra, a juta nacional paga «ad-valorem». Assim, no primeiro mês, a fibra estrangeira paga 1 % sôbre Cr\$ 0,50, que são aproximadamente o valor dos direitos por quilo, e a fibra brasileira paga 1 % sôbre Cr\$ 5,50, preço também aproximado da juta amazonense. O produto nacional é onerado portanto, onze vezes mais que o estrangeiro! Assim estabeleceu a Portaria n.º 494, de 20 de setembro de 1940, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

III — ASPECTO AGRÍCOLA

A história da aclimação da juta no Amazonas pelos japoneses de Parintins é por demais conhecida para repeti-la aqui. Não obstante, devo lembrar que as «jutas anões», de baixo rendimento, que medravam nas experiências, por cinco anos, desapareceram completamente das culturas subsequentes com a vitória do Snr. Ryoto Oyama. Mas, regressando da Índia, em 1939, o professor Kotaro Tuji distribuiu novas sementes indianas para fins experimentais. Delas reapareceram as «jutas anões». Ao depois rompeu a guerra e os nipônicos ficaram tolhidos em suas

atividades. E assim a juta, bôa e má, passou para a mão dos «caboclos» que não tinham ainda noções seguras de sua cultura.

Em consequência, existem presentemente cinco variedades ou ocorrências ecológicas da juta amazonense: 1.^a— JUTA OYAMA, de casca verde, atingindo 4 metros de altura, com floração aos 120 dias; 2.^a— JUTA VERMELHA, de casca violácea, alcançando 4 metros de comprimento, florindo aos 120 dias; 3.^a— JUTA PERERECA, de casca verde, não chegando a 3 metros de altura, florendo aos 90 dias; 4.^a— JUTINHA, de casca verde, não atingindo 2 metros de altura, florendo aos 60 dias; e 5.^a— JUTINHA VERMELHA, de casca violácea, não passando de 1,50 metro de altura, com floração aos 40 dias.

As duas primeiras oferecem bom rendimento agrícola e bôa matéria prima para a indústria. As três ultimas, em que pese a bôa qualidade das fibras, são de baixo rendimento, tornando-se por isso anti-econômicas as suas culturas.

Já vimos que a nossa juta carece de resistência, maciez e limpeza para poder concorrer com os melhores tipos da similar indiana.

A MACIEZ está condicionada, de certo modo, à idade da planta no momento da colheita. Esta deve ser feita depois da floração e antes da frutificação, ou seja mais ou menos aos 4 meses do plantio. Depois da frutificação a fibra torna-se lenhosa e áspera, perdendo assim a macieza. As plantas colhidas na época própria, mas que apanharam sol direto na maceração, também fornecem fibras ásperas.

A RESISTÊNCIA tem íntima relação com o período de duração do curtimento ou maceração, pois quanto mais longa for a fermentação, menos resistente serão as fibras dela obtidas. E' certo que a resistência depende também, de algum modo, da idade da planta, por isso que a fibra obtida antes da floração é fraca; a que se consegue depois da frutificação é de resistência pouco homogênea, pois quanto mais idosa for a juta tanto menos uniforme é a fermentação, de modo que a planta madura quando tem a ponta em estado de desfibramento a parte do pé ainda está muito aderente ao caule, quando esta fica em condições de descorticagem aquela já se encontra podre.

A LIMPEZA da fibra depende, principalmente, de perfeita ma-

ceração, boa lavagem e cuidadosa embalagem. Quando a maceração não foi boa a fibra fica impregnada da goma e a casca torna-se aderente. Na lavagem deve desimpedir-se a fibra de toda a goma, casca e outros resíduos. A embalagem não deve ser feita sobre o sólo, mas em cima de estrados, lonas ou esteiras, devendo retirar-se toda a matéria estranha que a fibra possa apresentar. O transporte dos fardos nas pequenas embarcações deve ser cuidadoso, afim de que a fibra não se suje.

CONCLUSÃO

Concluindo o presente relatório, escrito com a única preocupação de poder ser útil ao progresso econômico da juta indiana cultivada no Brasil, seja-me lícito alvitrar medidas para a realização dos problemas em tórno da mesma:

1.^a— Criação e aparelhagem de uma ESTAÇÃO EXPERIMENTAL exclusivamente para o estudo e experimentos da juta. Terá como finalidade precípua: a seleção das variedades mais nobres, através da genética; o melhoramento da resistência e maciez da fibra em função do sólo, da planta e da maceração; distribuição das sementes selecionadas aos campos de produção.

2.^a— Criação de CAMPOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES o mais próximo possível dos centros de produção da fibra. Terão como finalidade: receber as sementes selecionadas da estação experimental e multiplicá-las em grande escala com o fim de distribuir a sua produção entre os lavradores, segundo o critério que o Governo adotar; fiscalizar as lavouras e promover a extinção das plantas de baixo rendimento, geralmente conhecidas sob a designação de «jutinha».

3.^a— Proibição do COMÉRCIO DE SEMENTES DE JUTA, no território do Estado, cuja produção deve ficar privativa do Governo ou de particulares fiscalizados pelo Governo.

4.^a— Redução e mesmo extinção de IMPOSTOS E TAXAS que oneram a juta em cerca de 10,24 % de seu valor comercial, quando em outros Estados, como em São Paulo, essa tributação não iria além de 2 %; isenção de impostos e taxas para as indústrias da juta que se instalarem no Amazonas: reversão de impos-

tos ou taxas ao fomento da produção da fibra; revisão das taxas da Manaus Harbour Ltd. que gravam a juta em 2,55 % de seu valor mercantil, ou seja mais que o Município.

5.^a — Redução do FRETE para a juta amazonense que está pagando mais para chegar a Santos do que a sua concorrente estrangeira viajando mais do dôbro da distância; subvenção para a NAVEGAÇÃO FLUVIAL que percorra as zonas de produção da juta e demais produtos agrícolas.

6.^a — Revogação da PORTARIA N.º 494, de 20 de setembro de 1940, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que deu tratamento desigual à juta brasileira, obrigando-a a pagar armazenagem cerca de onze vezes mais do que a similar estrangeira.

Acredito que, Senhor Interventor, resolvidos êsses problemas paralelamente aos do capital e braço, a JUTA INDIANA poderia fazer a riqueza e o engrandecimento da Amazônia, quiçá do Brasil, como está fazendo a prosperidade da Índia a BORRACHA BRASILEIRA.

Saúdo a V. Ex.^a

Edmar Thury

Diretor-Técnico do S. F. A.



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA